



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.140.395/0001-41 e Inscrição Estadual nº 400.215165.0080, com sede na Avenida Manoel Leandro Correa, nº 15, Loja 02, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pela titular Sandra Madalena Evangelista, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de Credenciamento por **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2021 – PRC nº 249/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO DESTINADOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 30/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0024.2.433-339032 1708, Ficha 120.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME
Sandra Madalena Evangelista
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____